



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.012, de 12 de junho de 2008.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 4.983/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 3.181/2007;

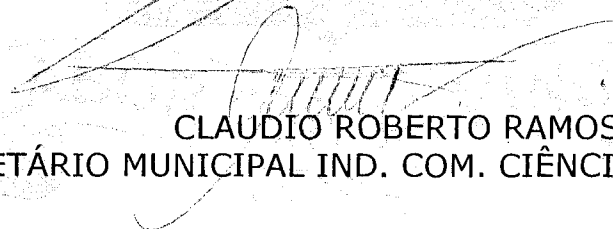
DECRETA:

Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 4.983, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CLAUDIO ROBERTO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL IND. COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO